



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0022/2017

Dispõe sobre acumulo de função de Secretária Municipal de Agricultura;

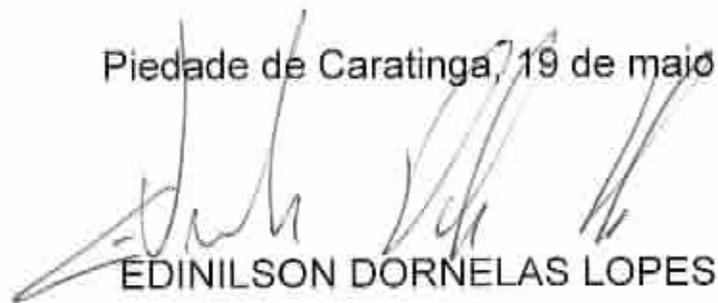
O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Edinilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga no seu artigo 58 e incisos;

RESOLVE:

I – Responderá concomitantemente pelas Secretárias Municipais de Agricultura e Obras, O Sr. Sebastião Marinho da Silva nos termos da portaria 003/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 01 de janeiro de 2017; revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piedade de Caratinga, 19 de maio de 2017.



EDINILSON DORNELAS LOPES

Prefeito Municipal